Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

Os Vereadores abaixo assinados ***indicam à Mesa***, depois de ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, a necessidade de ser encaminhada, por iniciativa dos Vereadores Cícero Humberto Leite e Germino Roz, **”MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO”** ***ao Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Takahashi, a 1ª Dama, Sra. Cléia Valeria de Souza e a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Léia Valeria de Souza, pela brilhante organização e realização da 37ª Festa do Sereno de Batayporã, realizada nos dias 23, 24 e 25 de junho.***

**Justificativa:**

**Por meio desta, nós Vereadores desta Augusta Casa de Leis, externamos toda nossa “Parabenização” ao Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Takahashi, a 1ª Dama, Sra. Cléia Valéria de Souza e a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Léia Valéria de Souza e todas suas equipes, pela extraordinária organização e realização da tradicionalíssima Festa do Sereno de Batayporã, que chegou a sua 37ª (trigésima sétima) edição no ano de 2017. Considerada umas das maiores festas juninas da região do Vale do Ivinhema e do Estado MS, a mesma, foi incluída no Calendário de Eventos do Estado de MS, através da Lei Estadual nº 5.007/2017. Com três noites de festas, abrilhantou a toda população de Batayporã e região, pela sua estrutura montada e com apresentações de bandas musicais de grande expressão artística no âmbito estadual e federal, como diversas apresentações realizadas por diversos programas sociais da municipalidade. Parabéns a todos e que esta festa proporcione ainda mais entretenimento e alegria a todos que nela marcam vossas presenças.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 26 de junho de 2017.